

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E UM DE MARÇO** DE DOIS MIL E SETE, ÀS QUATORZE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ANTÔNIO CARLOS MORAES, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, DONATO DE OLIVEIRA, GILDA CARDOSO DE ARAÚJO, GISELE GIRARDI, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, JOSÉ GERALDO DE VARGAS JÚNIOR, JUSSARA FARIAS FARDIN, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, MARGARETH VETIS ZAGANELLI, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, NEYVAL COSTA REIS JÚNIOR, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, RONEY PIGTON DA SILVA, ROSEMBERGUE BRAGANÇA, SILVANA VENTURIM, VIVIANA MÔNICA VERMES, IZABEL CRISTINA NOVAES, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, TERESINHA MARIA MANSUR, ANTÔNIO LOPES DE SOUZA NETO, CLÁUDIA PAIVA FERNANDES DE SOUZA E VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E A SENHORA CONSELHEIRA ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ROGÉRIO NETTO SUAVE, GEORGE HILTON VENTURIM, GISELE CARRARETO RIBEIRO, LUCAS MAGALHÃES COELHO, RAFAEL MADEIRA QUINTELLA E RENZO ROLDI ROSSONI.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Hélio Mário de Arruda, com a palavra, comunicou a sua publicação sobre Oliveira Viana e a

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Legislação do Trabalho no Brasil, pela Editora LTR, e convidou os presentes para a noite de autógrafos. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, lembrou as obras publicadas no acervo da UFES e que o doutor Fernando Mendes Pessoa, na época em que era representante do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) neste Conselho, apontou, em uma das sessões, um direcionamento dentro desta Instituição, um amparo financeiro para expor essas obras, o que foi apoiado pelo Senhor Vice-reitor, professor Reinaldo Centoducatte. Questionou, então, se isso está sendo implementado ou se permanece, apenas, dentro do Planejamento Estratégico. O Senhor Presidente, com a palavra, respondeu que desde o início de sua gestão, e também na comemoração dos 50 anos da Universidade, foram priorizadas as publicações de todas as solicitações que constavam na Editora da UFES; explicou que a UFES está negociando com a Prefeitura de Vitória, via Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória (FACITEC), um apoio não só para a publicação das obras da Universidade, mas também para a divulgação e a exposição em eventos. Seguidamente, expôs que a Editora da UFES está vinculada à Secretaria de Produção e Difusão Cultural para elaborar um pequeno projeto que será submetido à FACITEC, que fará uma reserva de recursos para a divulgação e a publicação. Ainda com a palavra, informou que foi tentado um convênio com a gráfica do Senado e também com o Governo do Estado, via imprensa oficial; a Editora da UFES recebeu, então, recursos dos próprios orçamentos e de alguns convênios para a publicação de suas obras. A Conselheira Izabel Cristina Novaes, com a palavra, comunicou que a partir da presente data os Centros estariam recebendo o novo calendário acadêmico 2007. Posteriormente, informou que as carteiras estudantis permanecem em vigência até o dia 31 de março do corrente ano, legalmente. Informou, também, que as novas carteirinhas estudantis estão prontas e que na citada data estariam sendo endereçadas aos Colegiados de Cursos de Graduação; expôs a novidade de serem impressas em papel moeda e terem uma tinta que conta com dispositivo de segurança, além de arcos coloridos que não são reproduzidos em fotocópia colorida. O Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, com a palavra, chamou a atenção para os piques de energia ocorrentes e solicitou que a administração da UFES verifique e tome providências para que prejuízos sejam evitados. O Senhor Presidente, com a palavra, respondeu que a Universidade solicitou que a Prefeitura Universitária tentasse identificar se o problema é uma questão interna, ou se é da obra, ou da própria Escelsa, mas que até a presente data a citada Prefeitura não entregou o relatório com essas informações. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do processo nº. 26.301/2007-69 – Flávia Nagem Nogueira – Reconhecimento *interna corporis* do título de doutor. Ainda com a palavra, solicitou preferência para que esse processo fosse analisado imediatamente após o item 03.02 constante da pauta. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 085/2007 – PG/UFES, *in verbis*: “Memorando nº. 085/2007 – PG/UFES. Vitória, 19 de março de 2007. Ao Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*Senhor Presidente, Encaminho para ciência e cumprimento a sentença anexa, proferida no Mandado de Segurança nº 2006.50.01.007291-1 em favor de MARCELO FÉLIX CONTI. O cumprimento da decisão deverá ocorrer da seguinte maneira: 1 – O Plenário do CEPE deverá instituir com urgência uma Banca Examinadora de três professores da área de lingüística para apreciar o recurso do candidato Impetrante. A Banca deverá ser composta por professores que não integraram a banca do concurso. O Plenário poderá solicitar indicação de nomes ao Departamento de Línguas e Letras. 2 – O Presidente da Banca deverá remeter telegrama ao candidato informando que estão à sua disposição pelo prazo de 5 dias todos os documentos relacionados ao concurso, podendo ser extraídas cópias, e que nesse prazo de 5 dias o candidato deverá apresentar seu recurso. 3 – Apresentado o recurso, o Presidente da Banca concederá à comissão examinadora original prazo de 5 dias para contra-razões ao recurso. 4 – De posse das razões do recurso e das contra-razões, a Banca deverá proferir um julgamento próprio e, explicando os motivos, prover ou improver o recurso. 5 – O Presidente da Banca deverá expedir telegrama informando o resultado ao candidato e fraquear-lhe acesso aos documentos e às razões de decidir. Atenciosamente, FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO, Procurador-Chefe/UFES.”* Em seguida, solicitou inclusão em pauta do processo nº. 26.362/2007-26, referente a esse assunto, bem como preferência para que ele fosse analisado como penúltimo ponto de pauta. A Conselheira Viviana Mônica Vermes, com a palavra, solicitou, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE), a exclusão do item 03.06 constante da pauta, processo nº. 25.976/2007-91. O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, com a palavra, solicitou, em nome da CEGE, a exclusão do item 03.05 constante da pauta, processo nº. 10.009/2006-43. Todas as inclusões, inversões e exclusões solicitadas foram aprovadas por unanimidade.

**03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº. 11.233/2006-52 – RICARDO SAITER DEORCE** – Reingresso no Curso de Graduação em Comunicação Social desta Universidade. A Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido reingresso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E SETE. 03.02. PROCESSO Nº. 7.821/2006-91 – CARMEM LÚCIA CALMON LACERDA** – Reingresso no Curso de Graduação em Letras desta Universidade. A Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido reingresso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E SETE. 03.03. PROCESSO Nº. 26.301/2007-69 – FLÁVIA NAGEM NOGUEIRA** – Reconhecimento *interna corporis* do título de doutor. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido reconhecimento *interna corporis*. Vários Conselheiros se manifestaram a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

respeito do caráter de excepcionalidade desse reconhecimento. Em votação, os supracitados pareceres foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E SETE. 03.04. PROCESSO Nº. 19.325/2006-81 – CIRCE MARY SILVA DA SILVA** – Reconhecimento do Título de Doutora. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira Gilda Cardoso de Araújo, tendo em vista a sua ausência momentânea a esta Sessão, e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E SETE. 03.05. PROCESSO Nº. 24.935/2007-87 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT)** – Regulamentação das atividades do Núcleo de Estudos da Qualidade do Ar (NQUALIAR). O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis à referida regulamentação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE. 03.06. PROCESSO Nº. 26.362/2007-26 – MARCELO FÉLIX CONTI** – Sentença proferida no Mandado de Segurança nº. 2006.50.01.007291-1. O Senhor Presidente com a palavra, tendo em vista o que consta do Memorando nº. 085/2007 – PG/UFES, informou que é necessário que esta plenária tome as devidas providências para o cumprimento da supracitada sentença. Vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. Em seguida, a plenária decidiu, por unanimidade, delegar competência ao Presidente deste Conselho para designar Banca examinadora para cumprimento da sentença proferida no Mandado de Segurança nº. 2006.50.01.007291-1 em favor de Marcelo Félix Conti, devendo ser observadas as manifestações realizadas pelo Procurador-Chefe/UFES por meio do Memorando nº. 085/2007 – PG/UFES. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E SETE. 03.07. PROCESSO Nº. 25.974/2007-00 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES** – Programa de Literaturas de Língua Portuguesa e obras literárias indicadas para os Processos Seletivos para ingresso nos cursos de graduação desta Universidade nos anos letivos de 2009 e de 2010. A Conselheira Viviana Mônica Vermes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido programa. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E SETE. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, informou que foi criada a Comissão Especial, que trata da questão da inclusão social na Universidade, e que esta já fez uma primeira reunião de instalação e uma segunda para começar um diálogo com vistas a construir um projeto de inclusão social na Universidade, conforme deliberado anteriormente. Em seguida, comunicou a elaboração da metodologia de colher os dados existentes na Universidade sobre o assunto, na Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e na Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV), e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

que esses já estão sendo providenciados. Finalizou dizendo que se espera com isso cumprir o que propôs a Resolução nº. 63/2006 deste Conselho, a saber, um debate público, o mais amplo possível. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.